



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 174/2015 – São Paulo, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 2179, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 21 de setembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal LEONORA RIGO GASPARGAR marcadas para 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 17 (dezesete) dias para 23 de novembro a 9 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 17/09/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 2180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2015, interrompê-las a partir de 28 de outubro de 2015, por necessidade de serviço, e incluir o saldo de 15 (quinze) dias para 25 de novembro a 9 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 17/09/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 2181, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 17/09/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DA 380ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e dezesseis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos (Membro Efetivo), justificadamente, e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 379ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.999**, de 26 de agosto de 2015, que designou a MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 2ª Vara-Cabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Substituta de Sorocaba, a partir de 31 de agosto de 2015.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0019519-67.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.019519-9 - Classe: RecAdm 1186

Recte : Raquel Cristina Cardoso

Adv : SP323211 - Helnice Batista Costa

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Obtenção do edital: a partir de 22/09/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 06/10/2015, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 06/10/2015, às 11h30.

São Paulo, 17 de setembro de 2015.

GIOVANI RINALDI- Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 18/09/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 11.545, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Institui Grupo de Trabalho para a padronização do gerenciamento das DBR, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução CATRF3R nº 488, de 24 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, sobre a obrigatoriedade de apresentação de Declaração de Bens e Rendas (DBR), bem como a Resolução CJF nº 282, de 13 de fevereiro de 2014, que estabelece os procedimentos para a apresentação da DBR;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Fiscalização Final nº 1223831, apresentado pela Subsecretaria de Controle Interno do TRF-3R, constante no Expediente Administrativo SEI nº 0017555-42.2015.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a padronização de procedimentos para gerenciamento das DBR, com os seguintes objetivos:

- analisar e propor a uniformização do processo de trabalho de gerenciamento das DBR no âmbito da JF3R, inclusive em relação ao Sistema VoxVirtua;
- elaborar Manual de Procedimentos para gerenciamento das DBR;
- rever os atuais relatórios disponíveis no Sistema VoxVirtua, para que sejam mantidos apenas aqueles necessários, dentre eles, para controle de pendências; envio de dados de magistrados para o TCU e relatório de Gestão Anual;
- analisar a possibilidade de automatização de procedimentos informatizados para envio de e-mails, visando à regularização de pendências e emissão de relatórios de pendências periódicos (mensal e anual), enviados aos gestores responsáveis pelo gerenciamento das DBR.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, um representante de cada uma das seguintes unidades:

- SEGE - Secretaria de Gestão de Pessoas - TRF;
- SCAJ - Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça- TRF;
- SETI - Secretaria de Tecnologia da Informação - TRF;
- UGEP - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - JFSP;
- NURE - Núcleo de Recursos Humanos - JFMS.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo membro indicado no inciso I, que será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo membro seguinte.

§ 2º O Grupo de Trabalho, sempre que necessário, poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho apresentará ao Diretor-Geral o Plano de Ação, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1341903

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0023131-50.2014.4.03.8000 - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no dia 14.09.2015;
- 0022213-12.2015.4.03.8000 - CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, no período de 16.09.2015 a 18.09.2015;
- 0022224-41.2015.4.03.8000 - DANILO SILVA SOUSA, no dia 15.09.2015;
- 0007548-88.2015.4.03.8000 - ELIANE APARECIDA GUERRA, no período de 14.09.2015 a 18.09.2015;
- 0022241-77.2015.4.03.8000 - JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no dia 15.09.2015;
- 0022197-58.2015.4.03.8000 - NEUSA MARIA LAISE, no dia 14.09.2015;
- 0022223-56.2015.4.03.8000 - PRISCILA ACKERMAN, no dia 16.09.2015;
- 0004306-24.2015.4.03.8000 - SEVERINO DE AQUINO NETO, nos dias 16.09 e 17.09.2015;
- 0009708-86.2015.4.03.8000 - SILVANA CAMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 15.09.2015;
- 0007150-44.2015.4.03.8000 - SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, nos dias 16.09 e 17.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 15.09.2015;
- 0001230-89.2015.4.03.8000 - FLORINDA PAULA DE ASSUNCAO, nos dias 14.09 e 15.09.2015;

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022860-41.2014.4.03.8000 - MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, no período de 08.09.2015 a 06.11.2015;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022226-11.2015.4.03.8000 - MARCELO CARNAVAL, no período de 15.09 a 24.09.2015.
- 0021847-70.2015.4.03.8000 - NELSON HIROITI NAGASE, no dia 02.09.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0011341-35.2015.4.03.8000 - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 15.09.2015;
- 0025116-54.2014.4.03.8000 - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 11.09.2015;
- 0020529-52.2015.4.03.8000 - OCTAVIO PLACERES, no período de 10.09.2015 a 29.10.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/09/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.